



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014-2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA À SENHORA EDINA CRISTIANE MADEIRA FLORES”

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadã Rio-grandina à Senhora Edina Cristiane Madeira Flores.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 05 de outubro de 2022.

**Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente**